COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER DA COMISSÃO Nº 014/2023.

O PROJETO DE LEI Nº 1.299/2023 “"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO COM CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Versa o presente Projeto de Lei, viabilizar a utilização de saldos financeiros existente em 31-12-2022, nas contas correntes do Fundo Municipal de Saúde contas; 9.858- 2, 15.038-X, 624.081-7, 20.774-8, 16.759-2, 15.511-X, 23.045-6, 23.060-X ambas movimentadas no Banco do Brasil Agência 4001-0, cuja reprogramação será para aplicação em despesa com; Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais Indenizações e Restituições, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Física e Equipamentos e Material Permanente. O presente Projeto de Lei tem sua importância em permitir que a Secretaria Municipal de Saúde possa utilizar os recursos para o bom desenvolvimento de suas ações.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 27 de março de 2023.

WILLIAN SANCHES
PRESIDENTE

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 014/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.298/2023 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO COM CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A abertura de crédito visa permitir a aplicação de recursos, oriundos do exercício anterior, e visa atender aos programas, e demais atividades da secretaria de trabalho e assistência social, com objetivo de suprir suas necessidades e atender melhor a nossa população.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 27 de março de 2023.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR